

# Conselho Municipal de Assistência Social de

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL

A presente Prestação de Contas foi submetida ao CMAS que após efetuar a análise emitiu o seguinte parecer:

### 1 - Sobre o aspecto aritmético:

Recursos Disponibilizados para:	Valores em R\$	
	Recursos Municipais	Recursos FEAS
Recursos para Custeio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:	R\$ 1.796.723,31	R\$ -
Recursos para Investimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:		R\$ -
Recursos para Custeio da Proteção Social Especial de Média Complexidade:	R\$ 844.879,06	R\$ -
Recursos para Investimento da Proteção Social Especial de Média Complexidade:		R\$ -
Recursos para Custeio da Proteção Social Básica:	R\$ 208.393,25	R\$ 140.797,71
Recursos para Investimento da Proteção Social Básica:		R\$ 15.644,19
Recursos para Custeio dos Benefícios Eventuais:	R\$ 431.157,35	R\$ -

### 2 - Sobre o aspecto da propriedade do recurso onerado:

2.1 - Os recursos destinados ao **Custeio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade** foram utilizados com:

<input checked="" type="checkbox"/>	Alimentação	<input type="checkbox"/>	Produtos de limpeza e higiene	<input checked="" type="checkbox"/>	Material de Expediente
<input type="checkbox"/>	Manutenção de Imóvel	<input checked="" type="checkbox"/>	Serviços de Terceiros	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros itens de custeio

2.2 - Os recursos destinados ao **Custeio da Proteção Social Especial de Média Complexidade** foram utilizados com:

<input checked="" type="checkbox"/>	Alimentação	<input type="checkbox"/>	Produtos de limpeza e higiene	<input checked="" type="checkbox"/>	Material de Expediente
<input type="checkbox"/>	Manutenção de Imóvel	<input checked="" type="checkbox"/>	Serviços de Terceiros	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros itens de custeio

2.3 - Os recursos destinados ao **Custeio da Proteção Social Básica** foram utilizados com:

<input type="checkbox"/>	Alimentação	<input type="checkbox"/>	Produtos de limpeza e higiene	<input type="checkbox"/>	Material de Expediente
<input type="checkbox"/>	Manutenção de Imóvel	<input type="checkbox"/>	Serviços de Terceiros	<input type="checkbox"/>	Outros itens de custeio

2.4 - Os recursos destinados ao **Custeio dos Benefícios Eventuais** foram utilizados em virtude de (observar Resolução Conselho Nacional de Assistência Social nº 39/2010):

<input checked="" type="checkbox"/>	Nascimento	<input type="checkbox"/>	Morte
<input type="checkbox"/>	Vulnerabilidade Temporária	<input type="checkbox"/>	Calamidade Pública

2.5 - Os recursos destinados ao **INVESTIMENTO da Alta Complexidade** foram utilizados com:

<input type="checkbox"/>	Aquisição de móveis e utensílios domésticos	<input type="checkbox"/>	Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática	<input type="checkbox"/>	Aquisição de outros bens móveis
--------------------------	---	--------------------------	--	--------------------------	---------------------------------

2.6 - Os recursos destinados ao **INVESTIMENTO da Média Complexidade (CREAS)** foram utilizados com:

<input type="checkbox"/>	Aquisição de móveis e utensílios domésticos	<input checked="" type="checkbox"/>	Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática	<input type="checkbox"/>	Aquisição de outros bens móveis
--------------------------	---	-------------------------------------	--	--------------------------	---------------------------------

2.7 - Os recursos destinados ao **INVESTIMENTO da Proteção Social Básica** foram utilizados com:

<input type="checkbox"/>	Aquisição de móveis e utensílios domésticos	<input type="checkbox"/>	Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática	<input type="checkbox"/>	Aquisição de outros bens móveis
--------------------------	---	--------------------------	--	--------------------------	---------------------------------

### 3 - Sobre o aspecto de obediência as normas legais e regulamentares:

<input checked="" type="checkbox"/>	Foram realizados os procedimentos licitatórios para a realização das despesas
<input type="checkbox"/>	Não foram realizados os procedimentos licitatórios para a realização das despesas

### 4 - Sobre a Legitimidade da documentação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Os documentos que foram apresentados são originais e sem rasuras.
<input type="checkbox"/>	Os documentos comprobatórios das despesas de custeio foram emitidos em nome da Prefeitura Municipal ou da Entidade conveniada responsável pela execução dos serviços
<input type="checkbox"/>	As despesas de investimento foram realizadas em nome da Prefeitura e os itens adquiridos foram tombados no patrimônio e a relação foi apresentada ao CMAS.

### 5 - Sobre a Justificação da Despesa:

<input type="checkbox"/>	As despesas efetuadas estão <b>TOTALMENTE</b> de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício
<input checked="" type="checkbox"/>	As despesas efetuadas estão <b>APENAS EM PARTE</b> de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício
<input type="checkbox"/>	As despesas efetuadas <b>NÃO</b> estão de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício

### 6 - Das Metas Pactuadas junto ao Conselho Municipal:

<input type="checkbox"/>	As metas pactuadas foram cumpridas <b>INTEGRALMENTE</b> pelo Gestor do Fundo Municipal e sua equipe.
<input checked="" type="checkbox"/>	As metas pactuadas foram cumpridas apenas <b>EM PARTE</b> pelo Gestor do Fundo Municipal e sua equipe.
<input type="checkbox"/>	As metas pactuadas <b>NÃO FORAM CUMPRIDAS</b> pelo Gestor do Fundo Municipal e sua equipe.

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

REGULAR

X

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

**RESSALVAS/IRREGULARIDADES APONTADAS PELA COMISSÃO DE FINANÇAS**

Em referência à execução financeira do cofinanciamento estadual no exercício de 2015, o CMAS, expõem as seguintes considerações:

- Considerando que o repasse não respeitou o Termo de Aceite realizado pela SAS e validado pelo CMAS, repassando recursos apenas a Proteção Social Básica;

- Considerando as resoluções nº 15 de 09 de julho de 2013, resolução nº 31 de 15 de setembro de 2014 e resolução nº 07 de 26 de maio de 2015 do CEAS que aprovam a execução físico financeira do FEAS consecutivamente nos exercícios de 2012, 2013 e 2014;

- Considerando que o Município devolveu os percentuais estabelecidos por atos normativos em anos anteriores, exceto os referentes ao exercício de 2014, cujo saldo foi reprogramado;

- Considerando que a devolução de recursos é inaceitável, uma vez que se trata de cofinanciamento de serviços socioassistenciais, cujas ações são planejadas e contínuas;

- Considerando a execução parcial dos recursos pelo município e que ainda constam processos licitatórios em andamento na Gestão Municipal, que serão interrompidos com a devolução dos recursos;

- Considerando os recursos municipais alocados no FMAS que foram destinados ao custeio de serviços socioassistenciais executados pelas organizações da sociedade civil por meio da Portaria nº 14/2013;

- Reafirmamos o pleito da Secretaria de Assistência Social via ofício nº 129/2015/SAS.UAF na data de 11/11/2015, solicitando a reprogramação para o exercício de 2016, sem respostas ainda;

- Ausência de regularidade no cronograma de repasse dos recursos, o que impede, muitas vezes, o município de realizar a execução.

- Este Conselho aprova a Prestação de Contas com ressalvas, pois os recursos que foram executados obedeceram as



legislações e foram destinados aos devidos serviços.

O Parecer Final do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) foi pela:

APROVAÇÃO SEM  
RESSALVAS

X

APROVAÇÃO COM  
RESSALVAS

REPROVAÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS nº 008, de 08 de março de 2016.

  
Hanelore Misfeld

Vice-Presidente do CMAS de Joinville/SC